

NOTA DE EMPENHO.No 002407/2020 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 28/07/2020

Codigo Reduzido...: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao


Credor...: 1460-ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI Fone: 35881228
Endereco: AVENIDA RIO BRANCO N°.: 000844 CNPJ/CPF: 02.272.980/0001.07
Bairro...: CENTRO CEP: 78.578.000 Insc.Est: 13.181.660-8
Cidade...: IPIRANGA DO NORTE UF.: MT Insc.Mun: 12
Banco...: 001 Ag.: 59803 Cta.: 8937-0 N° Licit: 9/2020

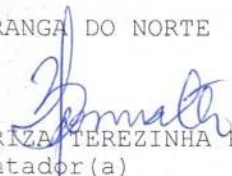
Tipo de Despesa...: 08020 - Generos Alimenticios
Especificacao.....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
DE PANIFICADORA PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM
TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA A COVID-19 NO PSM, LICITCAO
009/2020.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao.: 382.259,00
Valor Empenhado...: 19,70
Saldo Atual.....: 382.239,30
Valor Por Extenso: DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 19,70 conforme
comprovantes.
IPIRANGA DO NORTE , 28/07/2020

ORDENADOR DA DESPESA

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)


MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contador(a)
CRC - CRC-MT012447/O-4

Fonte: 0.1.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares
Recebi o () - MATERIAL () - SERVICIO / / (a) _____
RESPONSAVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
SETOR DE COMPRAS
CNPJ 07.209.245/0001-72
RUA DOS GIRRASOIS, Nº 36 - CENTRO - CEP 78.578-000
TELEFONE (66)3588-1566
governo@ipirangadonorte.mt.gov.br

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - REQUISIÇÃO

Autorização: 2111 / 2020 Data: 30/07/2020 Processo: 9 / 2020 Pedido: 81 / 2020 Pré Empenho:

Fornecedor: ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI	CPF / CNPJ: 02.272.980/0001-07
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 844	Cidade: IPIRANGA DO NORTE
Complemento: PROXIMO A PRACA	Telefone: (000)3588-1228

Secretaria / Departamento / Lotação
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
00000001-GABINETE DA SECRETARIA

Solicitante: ROGERIO NORO

Utilização: SOLICITO AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSM NOENFREN TAMENTO CONTRA A COVID 19. LICITACAO 09/2020, PEDIDO 81/2020, FORNECEDOR 1460

2	ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO,	2	UNIDADE	NESCAU	R\$ 6,15	R\$ 12,30
1	MARGARINA VEGETAL CREMOSA: COM SAL,	1	FRASCO	DELICIA	R\$ 7,40	R\$ 7,40
Total Geral:		3	Quantidade Total:	3	Desconto: R\$ 0,00	Valor Total: R\$ 19,70

Guiney Acesso do Smtor
Dpto Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE IPIRANGA DO NORTE
CNPJ: 07.209.245/0001.72
Rua dos Girassois - 0000387 - Centro
Telefone (066)3588-1566
recursoshumano@ipirangadonorte.mt.gov.br

Solicitação de Itens Licitados

Solicitação: 886/2020 **Data de Cadastro:** 27/07/2020
Descrição: SOLICITO AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS **Situação:** Deferida
NECESSIDADES DO PSM NO ENFRENTAMENTO CONTRA A COVID 19. LICITACAO
09/2020, PEDIDO 81/2020, FORNECEDOR 1460
Licitação: Pregao Presencial 9/2020
Deferido em: 27/07/2020
Fornecedor: 1460 - ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI
Requerente: 781 - ROGERIO NORO
Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 1 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local: 1 - GABINETE DA SECRETARIA

Item	Descrição	Quant. Deferida	Unidade	Pedido	Vlr Unitário	Valor Total
1165	MARGARINA VEGETAL CREMOSA: COM SAL, CONSTANDO DE SUA COMPOSICAO PORCENTAGEM DE LIPIDIOS IGUAL OU ACIMA DE 65%, EM EMBALAGENS DE 500 GRAMAS CONTENDO INFORMACOES NUTRICIONAIS E REGISTRO EM MINISTERIO COMPETENTE, VALIDADE MINIMA	1,0000	UNIDADE	81/2020	7,4000	7,4000
28474	ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTANEO, TRADICIONAL, A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTODEXTRINA, EMBALAGEM EM LATA OU POTE PLASTICO CONTENDO 400G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	2,0000	UNIDADE	81/2020	6,1500	12,3000

Total Órgão: 19,7000
Total Unidade: 19,7000
Total Local: 19,7000
Total Requerente: 19,7000
Total Fornecedor: 19,7000

Total Solicitação: 19,7000

ROGERIO NORO

PROTOCOLO

Nº 2639

Em 27 JUL. 2020

Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte - MT



Justificativa nº 35/2020/SMS/Gabinete Secretário Saúde

Ipiranga do Norte - MT, em 22, Julho de 2020.

A/C
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;



Considerando que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *"somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade"*;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Por fim, Considerando – A necessidade de compra de gêneros alimentícios para os pacientes que se encontram em internação e tratamento na unidade de saúde PSM. Os pacientes necessitam realizar alimentação de horário, com dieta específica para manutenção dos processos fisiológicos devido que anteriormente essa alimentação era realizada em ambiente hospitalar, o que com a pandemia, se tornou uma realidade do município pois devido a falta de vaga nos hospitais, o município tem admitido internações na unidade de saúde.

Atenciosamente,

Rogério Noro
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT

AVENIDA supermercado

**ELENICE MAGNAGNO EIRELI
 SUPERMERCADO AVENIDA**

AV. RIO BRANCO, 844
 CENTRO, IPIRANGA DO NORTE-MT
 CEP - 78578000 Fone/Fax: (66)3588-1228

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 131316608 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 02.272.980/0001-07

DANFE

0-Entrada
 1-Saida

1

Nº 000.010.590
 SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: WWW.FAZENDA.GOV.BR
 5120 0802 2729 8000 0107 5500 1000 0105 9010 0017 0117

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 151200044685073

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 735-PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO	CNPJ/CPF 07.209.245/0001-72	DATA DA EMISSÃO 05/08/2020
ENDEREÇO RUA GIRASSOIS, 387	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DAS FLORES	CEP 78578000
MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE	FONE/FAX (00)3588-1566	UF MT
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA 11:12:30

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS DES. 0,00	Base de Cálculo do ICMS ST 0,00	VALOR DO FCP ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DEVOLVIDO IPI 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19,70

FATURA/DUPLICATA

05/08/2020 1/1 19,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta 9-Sem Ocorrência de Transporte	PLACA	CÓDIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
104677 7891080149382	MARGARINA DELICIA SUPREME LIGHT C SAL 500 GR	15171000	060	5405	UN	1,0000	7,40	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9158 7891000053508	ACHOCOLATADO PO NESCAU 400 GR	18069000	060	5405	UN	2,0000	6,15	12,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal 12	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PEDIDO 81/2020 AUTORIZAÇÃO 2111/2020
 Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 7,40.

Reservado ao Fisco

**Atesto que o Material/Serviço
 Constante na Presente Nota Fiscal.
 Foi Entregue Devidamente em Ordem
 Ipiranga do Norte-MT 26/08/2020**

Paula L. Santos

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 3754 Ref. Empenho N°.: 002407/2020
Data de Emissao: 26/08/2020 Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 28/07/2020

CODIGO GERAL
Cod. Reduzido: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao
Fonte de Rec.: 0146072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parla

C R E D O R
Nome...: ELENICE MAGNAGNO EIRELI Cod.....: 00001460
Ender...: AVENIDA RIO BRANCO N°: 000844 Licit...: /
Cidade: IPIRANGA DO NORTE UF: MT CNPJ/CPF: 02.272.980/0001.07
CEP...: 78.578.000 Insc.Est: 13.181.660-8
Banco..: 001 No C/C: 000000008937-0 Insc.Mun: 00000000012
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:
R\$ DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	19,70
Saldo Anterior.....R\$	19,70
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	19,70
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
DE PANIFICADORA PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM
TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA A COVID-19 NO PSM, LICITCAO
009/2020.

IPIRANGA DO NORTE, 26/08/2020.

APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Responsavel pela Liquidacao



G337031206743940109
03/09/2020 12:45:55

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MT 510452 FMS CUSTEIO SUS
Agência 5980-3
Conta corrente 7614-7

Creditado

Nome ELENICE MAGNAGNAGNO - EPP
Agência 5980-3
Conta corrente 8937-0
Valor 1.085,00
Data Nesta data

Assinada por JA776614 ROGERIO NORO
J8127507 PEDRO FERRONATTO

03/09/2020 10:10:08
03/09/2020 12:45:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8127507 PEDRO FERRONATTO.

ORDEM DE PAGAMENTO No 0003740 Ref. Empenho N°.: 002407/2020
Data do Pagamento: 3/09/2020 Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho.: 28/07/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo
Fonte: 0.1.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	19,70
Saldo Anterior.....R\$	19,70
O.P. 001 Parcela.....R\$	19,70
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 19,70

Pague-se ao Sr. ELENICE MAGNAGNAGNO EIRELI Cod: 00001460
(CNPJ: 02.272.980/0001.07)

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 59803 Conta: 000000008937-0

a quantia de R\$ DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

Proveniente de:[VALOR QUE SE PAGA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE]
[PANIFICADORA PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM]
[TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA A COVID-19 NO PSM, LICITCAO]
[009/2020.]
[]
[]

IPIRANGA DO NORTE, 3/09/2020.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
225-FMS CUSTEIO SUS	7614-7	665.980.008.937	19,70
			<u>19,70</u>

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____